



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 653 / 2016

PROVIDÊNCIAS NA RUA
VEREADOR JOSÉ PAULO DE
MIRANDA.

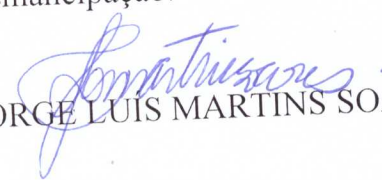
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências na Rua Vereador José Paulo de Miranda: a) instalação de um cesto para a colocação coletiva do lixo domiciliar; b) realização da coleta de lixo pelo caminhão da Prefeitura; c) varrição urgente e periódica da rua.

Justificativa:

Estas providências estão sendo solicitadas pelos moradores e se fazem muito necessárias para a manutenção da limpeza daquela rua.

Rio Pomba/MG, 08 de dezembro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

